

## **TERMO DE COMPROMISSO CABESP – BIÊNIO 2018/2020**

Pelo presente instrumento, as partes signatárias assumem entre si o seguinte compromisso:

1. As partes se comprometem com a manutenção da CABESP além do termo limite assegurado no edital de privatização, e por prazo indeterminado, dotando a de organização técnica, financeira e administrativa capaz de assegurar a prestação de serviços que lhe é própria.
2. Para a reestruturação da CABESP na conformidade do compromisso aqui assumido fica instituído um Grupo Técnico de Trabalho, de natureza consultiva e de composição paritária, que deverá ser instalado em até 120 (cento e vinte) dias e apresentar a conclusão de seus trabalhos em até 90 (noventa) dias após a instalação do Grupo de Trabalho.
3. O Grupo de Trabalho será composto de 10 (dez) membros indicados pelas partes, incluídos 2 (dois) representantes da CABESP.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

**Fabiana Silva Ribeiro**  
**Superintendente de Recursos Humanos**  
**CPF/MF 272.179.638-00**

**Vanessa Cristina Monti de Oliveira Parada**  
**Gerente de Recursos Humanos**  
**CPF/MF 271.961.638-93**

**Renato Franco Corrêa da Costa**  
**OAB/SP 218.517-A**  
**CPF/MF 912.441.456-53**